



**Gabinete do Vereador
Faria de Sá**

Senhor Presidente,

O PL 109/2022 é um desprestígio ao excelente trabalho realizado pela Guarda Civil Metropolitana do nossa cidade.

Desta forma, apresento a minha abstenção a esse projeto.

Sala das Sessões, 16 de março de 2022.

FARIA DE SÁ
Vereador